

Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|
| Órgão Convenente | Prefeitura Municipal de Pederneiras | CNPJ | 46.189.718/0001-79 |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|------------|----------------|
| Responsável do Órgão | Vicente Juliano Minguili Canelada | | |
| Cargo | Prefeito | CPF | 350.390.378-05 |
| e-mail no Órgão | gabinete@pederneiras.sp.gov.br | | |
| e-mail particular | vminguili@pederneiras.sp.gov.br | | |

| | | | |
|-------------------------------|--|------------|------------|
| Conveniada | Casa Abrigo de Pederneiras | | |
| CNPJ | 04.783.339/0001-62 | | |
| Endereço | Rua Estevam Maturana Alcarrea, 676, Jardim Alvorada | CEP | 17.280-000 |
| Finalidade Estatutária | Desenvolver serviços de abrigamento e acolhimento, promover qualidade de vida aos acolhidos e abrigados, coordenar e executar o que é garantido por lei, seguindo as ECA – Estatuto da criança e adolescente, atuar na política municipal de atendimento á criança e adolescente, etc. | | |
| Objeto do Ajuste | Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais. | | |

| | | | |
|-------------------------------------|--|------------|----------------|
| Responsável pela Conveniada: | André Luis Mathias | | |
| Função: | Presidente | CPF | 159.820.128-07 |
| e-mail na Entidade | casaabrigopederneiras@hotmail.com | | |
| e-mail particular | casaabrigopederneiras@hotmail.com | | |

7

[Handwritten signatures and initials]

| Documento | Data | Vigência | Valor – R\$ |
|------------------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Termo de Colaboração 03/2018 | 08/02/2018 | 08/02/2018-07/02/2019 | R\$191.075,00 |
| Aditivo 01/2018 | 19/06/2018 | 19/06/2018-07/02/2019 | R\$35.000,00 |
| Aditivo 02/2018 | 14/11/2018 | 14/11/2018-07/02/2019 | R\$5.663,58 |
| Aditivo 03/2018 | 20/12/2018 | 20/12/2018-07/02/2019 | R\$35.000,00 |
| Aditivo 04/2018 | 05/02/2019 | 08/02/2019-07/02/2019 | R\$196.318,00 |

| | Municipal | Estadual | Federal |
|---|------------------|----------|----------------|
| (+) Saldo Anterior | R\$16.581,14 | | R\$24.702,92 |
| (+) Repasses Públicos no Exercício | R\$124.958,13 | | R\$55.000,00 |
| (+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | R\$61,87 | | R\$57,85 |
| (=) Total de Recursos Públicos | R\$141.601,14 | | R\$79760,77 |
| (+) Recursos Próprios | R\$335,51 | | R\$1.305,53 |
| (-) Despesas Pagas no Exercício | R\$141.740,08 | | R\$81.066,30 |
| (+) Glosas | 0,00 | | 0,00 |
| (-) Valor devolvido | 0,00 | | 0,00 |
| (=) Recurso Público não aplicado | R\$196,57 | | R\$0,00 |
| Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte: | R\$196,57 | | R\$0,00 |

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

| FONTE: MUNICIPAL | | |
|------------------|-----------|--------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 08/02/2019 | 2482/1969 | R\$10.922,92 |
| 11/02/2019 | 2482/1999 | R\$436,91 |
| 01/03/2019 | 2482/3333 | R\$11.359,83 |
| 05/04/2019 | 2482/6527 | R\$11.359,83 |

| | | |
|----------------------------------|------------|----------------------|
| 02/05/2019 | 2482/8044 | R\$11.359,83 |
| 03/06/2019 | 2482/11245 | R\$11.359,83 |
| 01/07/2019 | 2482/13475 | R\$11.359,83 |
| 01/08/2019 | 2482/15836 | R\$11.359,83 |
| 02/09/2019 | 2482/18205 | R\$11.359,83 |
| 02/10/2019 | 2482/20983 | R\$11.359,83 |
| 01/11/2019 | 2482/23688 | R\$11.359,83 |
| 02/12/2019 | 2482/25496 | R\$11.359,83 |
| TOTAL REPASSADO MUNICIPAL | | R\$124.958,13 |

| FONTE: FEDERAL | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 05/03/2019 | 2483/4782 | R\$5.000,00 |
| 12/04/2019 | 2483/7407 | R\$5.000,00 |
| 07/06/2019 | 2483/12605 | R\$5.000,00 |
| 14/10/2019 | 2483/22274 | R\$5.000,00 |
| 12/11/2019 | 2483/24502 | R\$30.000,00 |
| 19/11/2019 | 2483/24714 | R\$5.000,00 |
| TOTAL REPASSADO FEDERAL | | R\$90.663,58 |

- A prestação de contas foi apresentada em 10/03/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos

recursos envolver gastos com pessoal;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

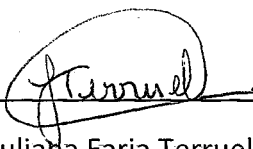
Pederneiras, 05 de maio de 2020.

Assinaturas:

Prefeito


Vicente Juliano Minguili Canela

Contador


Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno


Talita Garnica Belfiori


Leticia De Camargo Melchiades

Agente Administrativo